



E D I T A L

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDÔNIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA RESOLUÇÃO Nº 78/92, QUE INSTITUI O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL,

FAZ SABER, a todos, quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e, principalmente os Senhores Vereadores com assento nesta Câmara Municipal, que no dia 05 de maio de 2025 (segunda-feira), será realizada **SESSÃO ORDINÁRIA** com início às 19:00 horas, que compor-se-á de:

EXPEDIENTE:

Ata da 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 22 de abril de 2025 e Ata da 6ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 28 de abril de 2025; Projeto de lei complementar nº. 04/2025, de 29 de abril de 2025, que autoriza a concessão de gratificação aos servidores efetivos do poder legislativo do município de Macedônia, e dá outras providências; Indicação de nº 06 e 07/2025, de autoria do Vereador Edvaldo Fechio e Indicação de nº 08/2025, de autoria da Vereadora Queli Cristina da Silva Santos.

II – ORDEM DO DIA:

Não registra nenhuma matéria

III – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Aos Senhores Vereadores que na forma do disposto no Regimento Interno tenham se inscrito no livro próprio.

Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Macedônia, 30 de abril de 2025.

RODRIGO MARCOMINI DOS REIS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL